



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 005/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

Dispões sobre o Primeiro Estágio de Qualificação para alunos de doutorado.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento do Curso

RESOLVE:

Art. 1º Todo aluno de doutorado do programa deverá ser qualificado no primeiro estágio de qualificação.

Art. 2º A qualificação do primeiro estágio será feita por meio da disciplina Projeto e Análise de Algoritmos ou prova de qualificação com conteúdo equivalente, ambas exclusivamente ofertadas pelo PPGCC/UFMG.

Art. 3º A prova de qualificação será aplicada uma vez por semestre letivo até o final da segunda semana do início do mesmo.

Art. 4º O período para qualificação do aluno começa a contar a partir da primeira oferta da prova de qualificação após a sua data do registro acadêmico e termina após a terceira oferta consecutiva da prova, independentemente de eventuais trancamentos de matrícula, salvo trancamentos semestrais de matrícula com justificativa aprovados pelo Colegiado.

Art. 5º Para se qualificar, o aluno poderá realizar a prova e ser aprovado ou cursar a disciplina e ser aprovado com pelo menos 70 pontos, limitado a 4 tentativas no total (prova e disciplina), dentro de seu período de qualificação.

Art. 6º Da equivalência de qualificações. Alunos que cursaram a disciplina Projeto e Análise de Algoritmos no Mestrado e que solicitaram reaproveitamento de créditos para o doutorado, poderão utilizá-la para fins de qualificação, desde que o aluno tenha cursado a disciplina no PPGCC/UFMG e tenha sido aprovado com pelo menos 70 pontos.

Art. 7º Casos não cobertos nesta Resolução serão tratados pelo Colegiado do Curso de Pós-graduação em Ciência da Computação.

Art. 8º Esta resolução substitui e revoga as resoluções 004/2020, 007/2018, 001/2014, 006/2013, 007/2006, 008/2006.

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2026.

Prof. Fabrício Benevenuto de Souza
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Ciência da Computação – ICEx – UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Benevenuto de Souza, Professor do Magistério Superior**, em 01/10/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5621049** e o código CRC **B104B25D**.

Referência: Processo nº 23072.223640/2026-95

SEI nº 5621049